



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1972

A T A Nº 1237/72

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1972, ÀS 20:00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO OR-
DINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. /
HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHA-
MADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA /
ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂ-
NIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEN DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA /
O PROJETO DE LEI Nº 260, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE O /
TÍTULO DE "CIDADÃO BUTIAENSE" AO SR. JUIZ DE DIREITO DR. WALDOCYR /
SILVEIRA VIEGAS.

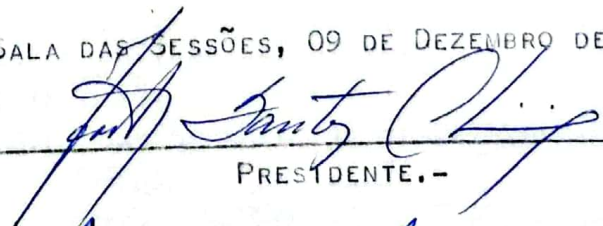
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE /
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA /
11 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SE-//
GUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 260, DO EXECUTIVO.
RESOLUÇÕES Nº 18 E 19.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 1972


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-